

# NUPEMEC



EU CONCILIEI

CONFLITO,

AQUI.

**Processo:** 2011.01.1.077468-9

**1ª Pauta Concentrada de 2014** – 18,19 e 20 de fevereiro

**Instituição** – Banco Bradesco

## **Aposentado que passou pela conciliação diz que experiência fortalece a democracia**

Um aposentado que passou pela experiência da conciliação com o Banco Bradesco no TJDFT durante a 1ª Pauta Concentrada de 2014, de 18 a 20/2, gostou do que viu. Depois de dialogar, negociar e chegar a um acordo, no 10º andar do Bloco “A” do Fórum de Brasília, ele se diz satisfeito com o processo. “A conciliação mostrou uma interface interessante do Judiciário brasileiro, bem mais amigável. A imagem que eu tinha do Judiciário era exatamente oposta. Uma atitude como essa contribui para humanizar a Justiça e fortalecer a democracia, já que aproxima o Judiciário do povo”, assegurou.

O aposentado enfrentava, desde maio de 2011, a ação judicial nº 2011.01.1.077468-9, movida pelo Bradesco e distribuída à 11ª Vara Cível de Brasília. Com o acordo entabulado, ele se comprometeu a pagar a dívida oriunda de um empréstimo pessoal de forma parcelada. Para ele, a conciliação significou um novo olhar para o Estado. “Quando o cidadão não confia no Estado e vê que vale a pena confiar isso é gratificante”, destacou.

Assim como o aposentado, muitas pessoas passaram pela experiência da conciliação no TJDFT. Só no ano de 2013, o Tribunal realizou, no Fórum de Brasília, 10 Semanas de conciliação com um percentual de 59% de acordos. Só para se ter uma ideia, esses eventos juntos movimentaram mais de R\$ 6 milhões nas 797 sessões realizadas. No período, foram celebrados 408 acordos e atendidas 3.268 pessoas, segundo **Relatório Anual do NUPEMEC de 2014**.

No TJDFT, as conciliações são realizadas durante o ano todo pelo Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUPEMEC e pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs ( CEJUSC/BSB; CEJUSC-TAG e CEJUSC-JEC/BSB), vinculados à 2ª Vice-Presidência. O NUPEMEC é responsável por implantar e desenvolver a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse no âmbito do TJDFT, conforme a Resolução 125 do CNJ.

## **E-mail “CONCILIAR”**

Além da possibilidade de conciliar a partir da indicação de advogados e por sugestão dos juízes, o Tribunal de Justiça do DF coloca à disposição do jurisdicionado o e-mail CONCILIAR ([conciliar@tjdft.jus.br](mailto:conciliar@tjdft.jus.br)). Por meio desse canal de comunicação, é possível solicitar a inclusão de

# NUPEMEC



**EU CONCILIEI**

CONFLITO,

AQUI.

um processo na agenda de conciliação ou mediação do CEJUSC/BSB. Pessoas físicas ou jurídicas podem requerer o serviço.

Agora que você conhece o CONCILIAR, encaminhe sua solicitação e faça um acordo rápido e sem custo. Aqui você tem a chance de conversar e chegar a um acordo justo e bom para todos. Não importa de que lado você esteja: quem concilia sempre sai ganhando.